



Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Edifício de Campos-RJ

Fundado em 15 de dezembro de 1989 - CNPJ: 31.505.878/0001-02

Categorias: Empregados de Condomínios Residenciais, Comerciais e em Empresas de Asseio e Conservação.

Base Territorial : Campos, Macaé, São Fidélis, Itaperuna, São João da Barra, São Francisco do Itabapoana Quissamã

Sede: Campos dos Goytacazes: Rua Antônio Félix Miranda nº 10-Centro- Campos dos Goytacazes-RJ.CEP: 2810-120

Tel.: (22) 2733-0732/ **WhatsApp:** (22) 9977-00542

Delegacia Sindical: Rua Dr. Bueno 263- Sala 101- Imbetiba-Macaé-RJ- CEP: 27913190- Tel.: (22) 2772-0514

E-mail: contato@seeacec.org.br/adm@seeacec.org.br **Site:** www.seeacec.org.br

COMUNICADO

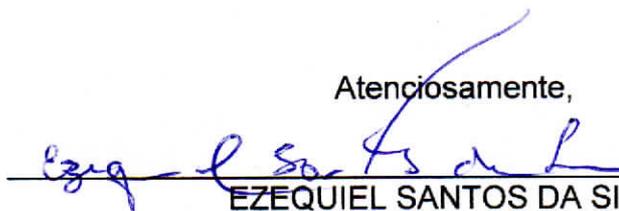
Aos senhores, ex-funcionários da Empresa PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA no contrato de prestação de serviços, encerrado em junho de 2016, junto ao Município de São João da Barra, assistidos pelo **Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Edifício de Campos - SEEACEC-RJ**, no processo nº: **0101088-97.2016.5.01.0283**, informamos que o mesmo retornou do STF, tendo em vista a desistência do sindicato autor em relação ao Município;

Sendo assim, para o pagamento dos valores **ACORDADO**, necessário se faz a ratificação do acordo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10/06/2022. Tal pagamento **DEVERÁ INICIAR** no mês de agosto de 2023.

Tal ratificação se dará pela informação do **NOME, CONTA BANCÁRIA** e respectivo **CPF de cada um** dos participantes da Assembleia, bem como daqueles que porventura não tenham participado, porém, cujo nome conste da relação dos Autos.

A informação acima mencionada, deverá ser passada por cada um dos assistidos para o **WHATSZAP 22 996111817**- criado exclusivamente para as informações do processo.

Atenciosamente,


EZEQUIEL SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE - SEEACEC-RJ

Sind. dos Emp. em Empresa de Asseio e Conservação
e em Edifícios de Campos dos Goytacazes-RJ
Ezequiel Santos da Silva
Presidente